

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO:2100.01.0068242/2021-90

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚME	RO DO DOCUMENTO	UNIDADE D PELO PROCES	O SISEMA RESPONSÁVEL SO			
Simplificada (Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º)	2100.01.0068242/2021-90 NAR OLIVEIRA			4			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL							
Nome:FLÁVIA APARECIDA CARVALHO			CPF/CNPJ:074.907.846-46				
Endereço:Rua José Moura Amaral, 672				Bairro: Vila São Francisco			
Município:Lavras		UF:MG		CEP:37200-000			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL							
Nome:FLÁVIA APARECIDA CARVALHO				CPF/CNPJ:074.907.846-46			
Endereço:			Bairro:				
Município:		UF:		CEP:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL							
Denominação:Fazenda Cerrado			Área Total (ha):7,4583				
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):8070			Município/UF:Perdões/MG				

Recibo de Inscrição do MG-3149903-00C7.3E		o Cadastro Ambiental Ru 9E8E.1AFF.A1D2.3A25	ıral	(CAR):				
4. INTERVENÇÃO AMB	BIENTAL AUTOR	IZADA						
Tipo de Intervenção					Quantidade		Un	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas					21		un	
5. PLANO DE UTILIZAÇ	ÃO PRETENDIC)A						
Uso a ser dado à área			Especificação			Área (ha)		
Agricultura						1,4060		
6. COBERTURA VEGETA	AL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA	(s)	PARA INTERVE	NÇÃO AMBIE	NTA	L	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição		stágio Sucessional, quando puber			Área (ha)	
Total:			Тс	otal:				
7. PRODUTO/SUBPRO	DUTO FLOREST	AL/VEGETAL AUTORIZA	DO					
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade			U	nidade		
Lenha de floresta nativa		99,7001			m	1 ³		
Madeira de floresta nativa		18,0729			m	1 ³		
8. RESPONSÁVEL (is) P	ELO PARECER 1	ÉCNICO (nome e MASP) E I	DATA DA VISTOF	RIA			
Sirlene Aparecida de S	Souza - MASP:	1.045.122-7						
Data do lançamento: 1	.0/11/2021							
9. VALIDADE								
Data de Emissão:10/11	Observações:							

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
			x	Υ	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS 2000	23K	484600	7672600	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."

12. OBSERVAÇÃO

Corte de árvores isoladas em área de uso agrícola do bioma mata atlântica.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira**, **Supervisor(a)**, em 12/11/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 37825356 e o código CRC 2C35E518.